

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 1.903, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO DOE - AMP

Edição 4955 Página Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FI-LIAL DA ASSOCIAÇÃO MENONITA DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL – AMAS, DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/ESTADO DO PA-RANÁ.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Menonita de Assistência Social – AMAS, do Município de Teixeira Soares-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.573.499/0016-62, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis, s/n, Parque Cidade Nova, neste Município de Teixeira Soares-PR.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020, 102º da Emancipação Política.

LUCINEY CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL CPF 925.338.259-72